



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Estado de Goiás

---

Adm. 2021-2024

**DECRETO Nº 1.878/2020, de 04 de janeiro de 2021.**

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 1.837/2020 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 9.653/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.692/2020 e Decreto Estadual nº 9.700/2020, que dispõe sobre a decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanecer com normas expressamente delineadas acerca do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) durante o período de transição de governo, frente a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Alto Paraíso de Goiás declarada pelo Decreto Municipal nº 1.792/2020;

**DECRETA:**

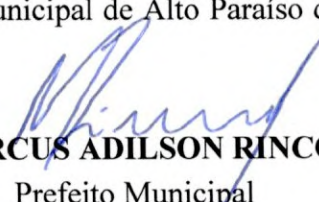
**Art. 1º.** Fica prorrogado, por prazo indeterminado, no que couber, os efeitos do Decreto Municipal nº 1.837/2020 e suas alterações, que definiram a regulamentação municipal das medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º.** Fica autorizada a atuação das equipes de fiscalização municipal de Vigilância Sanitária, de Obras e Posturas e de Tributos Municipal, fora do horário normal de expediente, observadas as escalas de serviço a serem montadas pelas Secretarias Municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.

**Data Supra.**